

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	20
Extrato	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº 003/2025

Dispõe sobre a nomeação do Sr. JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO para ocupar o cargo que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Horizonte e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO**, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) com o nº XXX.089.XXX-XX, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** do Município de Horizonte, em conformidade com o disposto na supracitada Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de janeiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº 005/2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS para ocupar o cargo que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Horizonte e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS**, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) com o nº XXX.741.XXX-XX, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE** do Município de Horizonte, em conformidade com o disposto na supracitada Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de janeiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº 007/2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ANA PAULA CRISTÓVÃO DA SILVA para ocupar o cargo que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Horizonte e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ANA PAULA CRISTÓVÃO DA SILVA**, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) com o nº XXX.902.XXX-XX, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Horizonte, em conformidade com o disposto na supracitada Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de janeiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº 011/2025

Dispõe sobre a nomeação do Sr. RICARDO DANTAS SAMPAIO para ocupar o cargo que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Horizonte e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **RICARDO DANTAS SAMPAIO**, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) com o nº XXX.726.XXX-XX, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS** do Município de Horizonte, em conformidade com o disposto na supracitada Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de janeiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº 013/2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ANTONIA KÁTIA DE OLIVEIRA MAIA para ocupar o cargo que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Horizonte e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ANTONIA KÁTIA DE OLIVEIRA MAIA**, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) com o nº XXX.866.XXX-XX, para exercer o Cargo de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO** do Município de Horizonte, em conformidade com o disposto na supracitada Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de janeiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº 015/2025

Dispõe sobre a nomeação do Sr. JOÃO FABRÍCIO DE ARAÚJO SERRA para ocupar o cargo que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Horizonte e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JOÃO FABRÍCIO DE ARAÚJO SERRA**, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) com o nº XXX.111.XXX-XX, para exercer o Cargo de **CONTROLADOR GERAL** do Município de Horizonte, em conformidade com o disposto na supracitada Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de janeiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº 017/2025

Dispõe sobre a nomeação do Sr. FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO para ocupar o cargo que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Horizonte e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO**, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) com o nº XX.631.XXX-XX, para exercer o Cargo de **PROCURADOR GERAL** do Município de Horizonte, em conformidade com o disposto na supracitada Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de janeiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº 019/2025

Dispõe sobre a nomeação do Sr. CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA para ocupar o cargo que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Horizonte e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA**, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) com o nº XXX.591.XXX-XX, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER** do Município de Horizonte, em conformidade com o disposto na supracitada Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de janeiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº 025/2025

Dispõe sobre a nomeação do Sr. URBANO COSTA LIMA para ocupar o cargo que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Horizonte e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **URBANO COSTA LIMA**, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) com o nº XXX.348.XXX-XX, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** do Município de Horizonte, em conformidade com o disposto na supracitada Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de janeiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº 027/2025

*Dispõe sobre a nomeação do Sr. **RENÊ CORDEIRO GOMES DE FREITAS** para ocupar o cargo que indica e adota outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Horizonte e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **RENÊ CORDEIRO GOMES DE FREITAS**, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) com o nº XXX.009.XXX-XX, para exercer o Cargo de **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** do Município de Horizonte, em conformidade com o disposto na supracitada Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de janeiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº. 051/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "F", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Francisca Patrícia Alves de Almeida**, CPF: XXX.516.XXX-XX, no cargo de Diretora de Departamento de Administração Financeira, simbologia DAS-1, pertencente à Estrutura Organizacional Secretaria de Finanças do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de janeiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/01/2025.

Francisca Patrícia Alves de Almeida

PORTARIA Nº. 050/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das suas atribuições definidas na Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417/2021, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO A Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que trata das novas normas de Licitações e Contratos Públicos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.543/2023, de 30 de março de 2023 que dispõe sobre a utilização da Nova Lei de Licitações no âmbito da Administração Pública Municipal de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.555/2023, de 28 de junho de 2023 que altera a Lei Municipal Nº 1.417/2021, de 25 de junho de 2021, a Lei Municipal Nº 1.494/2022, de 03 de maio de 2022, a Lei Municipal Nº 1.530/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o DECRETO Municipal Nº 450/2023, de 28 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei 14.133 no âmbito da Administração Pública Municipal de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais ora indicados para assumirem os Cargos de Agentes Públicos definidos e necessários ao atendimento da nova estrutura central de trabalho nos processos de Licitações e Contratos no âmbito da Administração Pública Municipal de Horizonte:

COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

Rosilândia Ribeiro da Silva - CPF XXX.298.XXX-XX

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

Francisca Jorângela Barbosa Almeida - CPF XXX.405.XXX-XX

Diego Luís Leandro Silva - CPF XXX.338.XXX-XX

Rafaela Lima dos Santos Martins - CPF XXX.719.XXX-XX

ASSISTENTE DE APOIO A LICITAÇÕES E CONTRATOS:

Francisco Leonardo Alves da Silva - CPF XXX.714.XXX-XX

João Glaubertson Cabral da Cruz - CPF XXX.377.XXX-XX

Mayara Leandro Silva Araújo - CPF XXX.044.XXX-XX

Katiaana da Silva Lourenço - CPF XXX.883.XXX-XX

Magno Rodiery Rodrigues Lima - CPF XXX.838.XXX-XX

Elana Layra Seda Rodrigues - CPF XXX.906.XXX-XX

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração adotar as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de janeiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/01/2025.

Rosilândia Ribeiro da Silva

Francisca Jorângela Barbosa Almeida

Diego Luís Leandro Silva

Rafaela Lima dos Santos Martins

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/01/2025.

Francisco Leonardo Alves da Silva

João Glaubertson Cabral da Cruz

Mayara Leandro Silva Araújo

Katiaana da Silva Lourenço

Magno Rodiery Rodrigues Lima

Elana Layra Seda Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH

PORTARIA Nº 007/2024

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 1033/2024.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.511/2022, de 12 de setembro de 2022 e outros dispositivos;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. ANA VITÓRIA RIBEIRO COSTA, inscrita no CPF sob o Nº XXX.XXX.283-XX, do Cargo de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO** da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte (AMMAH).

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração a tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
SEDE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE (AMMAH), em 31 de dezembro de 2024.

Renê Cordeiro Gomes de Freitas
Presidente - Portaria 1.033/2024

Ciente
Horizonte, 31 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH

PORTARIA Nº 005/2024

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 1033/2024.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.511/2022, de 12 de setembro de 2022 e outros dispositivos;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sr. ANTONIO ANDERSON ALVES DA COSTA, inscrita no CPF sob o Nº XXX.XXX.623-XX, do Cargo de **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL** da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte (AMMAH).

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração a tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
SEDE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE (AMMAH), em 31 de dezembro de 2024.

Renê Cordero Gomes de Freitas
Presidente - Portaria 1.033/2024

Ciente
Horizonte, 31 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH

PORTARIA Nº 006/2024

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 1033/2024.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.511/2022, de 12 de setembro de 2022 e outros dispositivos;

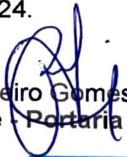
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **BARBARA MAIARA COSTA MENEZES**, inscrita no CPF sob o Nº XXX.XXX.053-XX, do Cargo de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE** da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte (AMMAH).

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração a tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
SEDE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE (AMMAH), em 31 de dezembro de 2024.


Renê Cordeiro Gomes de Freitas
Presidente - Portaria 1.033/2024

Ciente
Horizonte, 31 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH

PORTARIA Nº 004/2024

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 1033/2024.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.511/2022, de 12 de setembro de 2022 e outros dispositivos;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARINA ROCHA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o Nº XXX.XXX.543-XX, do Cargo de **DIRETORA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte (AMMAH).

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração a tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
SEDE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE (AMMAH), em 31 de dezembro de 2024.

Renê Cordeiro Gomes de Freitas
Presidente - Portaria 1.033/2024

Ciente
Horizonte, 31 de dezembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano III | Edição nº 360

Página 20 de 21

Licitações e Contratos

Extrato



EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 2024.12.20.1 PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.555.196/0001-86 e CGF sob o nº 06.920.288-5, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, CEP: 62.880-060, Horizonte/CE, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela respectiva Secretária, **Sra. Rita de Cássia Martins Enéas Moura**, resolve **ALTERAR** a classificação orçamentaria:

COMO ESTÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR POR FONTE
07.02	12 365 0016	2060 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Pré-Escola	3.3.90.30.00	1540000000	R\$ 1.206.986,00

COMO DEVE CONSTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR POR FONTE
07.01	12 365 0016	2052 Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil-Pré-Escola	3.3.90.30.00	1500100100	R\$ 1.206.986,00

CONTRATO Nº 2024.12.20.1, originário do processo de administrativo de inexigibilidade nº 2024.12.11.2. **OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente instrumento tem como objetivo alteração da classificação orçamentaria. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento tem fundamentação legal nos artigos 124 e 136, inciso IV, da lei federal nº 14.133/2021 c/c os termos do art. 54, §3º, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 450/2023, de 29.12.2023. **RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **DATA DO APOSTILAMENTO:** 30 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIO:** Rita de Cássia Martins Enéas Moura.



EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.09.02.1, originário da CONCORRÊNCIA PÚBLICA tombada sob o Nº 2022.06.06.1. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 31.041.996/0001-07. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no Art.57, inciso II, §2º e Art.65, inciso I, alínea “b” e §1º, todos da Lei nº 8.666/1993, em conformidade com Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, e justificativa técnica da secretaria contratante em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em 90 (noventa) dias, tendo vigência a partir de 02 de dezembro de 2024 até 02 de março de 2025. Fica suprimido ao contrato o valor de R\$ 329.889,64 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao desconto de 7,69%(sete vírgula sessenta e nove por cento) do contrato inicial. O valor atualizado do contrato fica em R\$ 4.251.597,06 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e seis centavos). **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo de aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 02 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Rita de Cássia Martins Enéas Moura e Daniel Randal Moreira Mendes Carneiro.